



## RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno
123000455	Daniela Tomazeli Baviera	Professor Educação Especial	Tarde
123000107	Mariane Aparecida Dos Santos Domingos	Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Manhã
123000152	Marilia Gabriela Pimenta De Souza	Professor PEB I - Ensino Infantil	Manhã

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno
123000238	Andresa Aparecida Jerônimo	Professor de Português PEB II	Tarde
123001222	Lucas Fernando Da Silva Lavanholi	Professor de Educação Física PEB II	Tarde
123000433	Rosimeire Cristina Zangrande	Professor de Artes PEB II	Manhã

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2.** Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**3.3.** Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 01 de dezembro de 2022.